

PORTARIA Nº 036/2025-GP/TCE

Natal, 22 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000006/2025 – CORREG-DIR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, com fundamento no art. 15, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, nos arts. 85 e 86, do Regimento Interno desta Corte, no art. 16, § 1º, do Anexo Único da Resolução nº 015/2017-TCE (com a redação dada pela Resolução nº 001/2023 – TCE), bem assim considerando o teor do art. 159 da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, os servidores efetivos CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA, Matrícula nº 9.545-1, Diretor da Corregedoria, ALESON AMARAL DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 9.906-6, Coordenador de Controle Externo, e NATASHA RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula nº 10.167-2, Consultora Jurídica, para, sob a presidência do Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES, Matrícula nº 10.020-0, Corregedor, constituírem, como titulares, a Comissão Disciplinar Permanente da Corregedoria.

Art. 2º. Os servidores titulares designados no art. 1º, serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos, pelos servidores efetivos suplentes LARISSA DE MACEDO ALMEIDA, Matrícula nº 10.141-9, Assistente Técnica da Corregedoria, e EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, Assistente Técnico Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 155/2024-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN